



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 148/2024

Processo Número: **11621/2024** | Data do Protocolo: 07/05/2024 18:59:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003000370034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos valorosos policiais militares: Capitão PM 115326-9 Rodrigo Guetz; Cabo PM 951606-9 Marcos Antônio Lopes da Silva; Cabo PM 180628-9 Leonardo Leão Oliveira; Soldado PM 180768-4 Diego Rodrigues dos Santos, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 - CPA-M9, que, no dia 29 de abril de 2024, a Equipe em Patrulhamento Tático de Ações Especiais, na comunidade da Cidade Tiradentes, localizada na 3ª Companhia do 28º Batalhão de Policiamento Militar Metropolitano - BPM/M, avistaram um barracão inabitado e suspeito e após busca constatou-se que era um depósito utilizado por traficantes, além de apreender 8 quilos de pasta base e 2 quilos de Crack. A operação foi um sucesso e demonstrou a competência e a coragem dos agentes de segurança pública.

Na data em questão, às 16h30, a equipe durante o Patrulhamento Tático de Ações Especiais, em incursão com base nas informações obtidas pelo serviço de inteligência do CPA-M9, na comunidade da Cidade Tiradentes, localizada na 3ª Cia do 28º BPM/M, quando, ao adentrarem na Rua do Pensamento, avistaram uma cabana inabitada e suspeita; ao se aproximarem os agentes percebem um forte odor de entorpecentes.

Ao realizarem incursão no interior do casebre, constataram que se tratava de um depósito utilizado por traficantes. Posteriormente, realizaram buscas no local e encontraram: 8 quilos de pasta base de cocaína, 2 quilos de crack, 9 balanças, um simulacro, drone, câmera de segurança, objeto semelhante a um explosivo, três objetos cortantes e inúmeros invólucros utilizados na embalagem, armazenamento e distribuição dos entorpecentes.

É importante destacar a coragem e eficácia dos policiais militares, que contribuem para a redução do crime relacionado às drogas e para proteção da comunidade, frustrando o tráfico com uma grande apreensão. Tudo conforme o Boletim de Ocorrência da Polícia nº FX5582.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos valorosos policiais militares: Capitão PM 115326-9 Rodrigo Guetz; Cabo PM 951606-9 Marcos Antônio Lopes da Silva; Cabo PM 180628-9 Leonardo Leão Oliveira; Soldado PM 180768-4 Diego Rodrigues dos Santos, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 - CPA-M9, que, no dia 29 de abril de 2024, em Patrulhamento Tático de Ações Especiais, na comunidade da Cidade Tiradentes, localizada na 3ª Companhia do 28º Batalhão de Policiamento Militar Metropolitano - BPM/M, avistaram um barracão inabitado e suspeito e após busca constatou-se que era um depósito utilizado por traficantes, além de apreender 8 quilos de pasta base e 2 quilos de Crack. Tudo conforme o Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº FX5582.

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 07/05/2024 18:37

Checksum: 218EDDB02483BDE2B987AD60B683A36ABA8F6371C8DA7618CE731C9692596DCC



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.